

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
Av. André Araújo, 2.936, - Bairro Petrópolis,
CEP 69067-375, Manaus - AM - <http://portal.inpa.gov.br/>

ANEXO III

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Projeto: DESENVOLVIMENTO DE UM MODELO DE GESTÃO PARA INSTALAÇÕES ANIMAIS DE PESQUISA VISANDO A EXCELÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Convênio: 002/2024 - INPA/FUNCATE (11978699/2024)

Modalidade: Bolsa Perfil X - Inovação tecnológica

Atividade a ser desenvolvida: De acordo com o Plano de Trabalho.

Período: 05/08/2024 a 04/11/2025

PARTES

OUTORGANTE: Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.263.896/0015-60, situada na Av. André Araújo 2.936, Petrópolis, CEP 69067-375, na cidade de Manaus - AM, neste ato representado por seu Diretor, **Prof. Dr. Henrique dos Santos Pereira**.

OUTORGADO: NOME DO BOLSISTA, CPF nº, RG:, residente na Rua .

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, usando das atribuições que lhe confere a PO Nº 3.088/2023 - MCTI, defere ao OUTORGADO uma bolsa especificada no preâmbulo deste Termo, mediante as condições seguintes:

1. A Bolsa de que se trata este Termo destina-se a subsidiar o OUTORGADO, para desenvolver atividades de difusão e (ou) transferência de conhecimento científico, tecnológico, destinada a possibilitar o fortalecimento da equipe da Entidade, por meio da agregação temporária de profissionais sem vínculo empregatício, necessários à execução do projeto institucional.
2. O OUTORGADO deve apresentar um Plano de atividade, devidamente aprovado pela OUTORGANTE, a ser desenvolvido durante a vigência deste Termo de Outorga.
3. O OUTORGADO deverá apresentar conta em instituição bancária para fins de pagamento.

4. O valor mensal da bolsa será pago pela Fundação de Apoio (FUNCATE), ao OUTORGADO até o último dia do mês ao qual o pagamento se refere.

4.1. O pagamento será efetuado pela FUNCATE diretamente ao bolsista, mediante depósito em sua conta bancária, conforme dados previamente informados à OUTORGANTE.

5. O valor da bolsa é de R\$ X.XXX,XX (XXX mil e XXXXXXXX reais) mensais.

6. O OUTORGADO obriga-se a apresentar à OUTORGANTE relatórios de suas atividades de acordo com o Plano de Trabalho.

7. Sempre que, em virtude da bolsa concedida, houver resultado técnico ou científico divulgáveis, estes serão de propriedade do OUTORGANTE, podendo o OUTORGADO publicá-los com anuência do OUTORGANTE.

8. O OUTORGADO declara que aceita a bolsa que neste ato lhe é concedida, comprometendo-se a cumprir o disposto neste instrumento, em todos os seus termos e condições.

9. A bolsa de que trata este Termo terá a duração de 15 (quinze) meses, podendo, porém, ser CANCELADA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nas seguintes hipóteses:

- a) Aplicação inadequada da modalidade de bolsa;
- b) Desempenho insatisfatório do bolsista;
- c) Interrupção das atividades constantes do Plano de Atividades;
- d) A pedido do bolsista;
- e) Por determinação da OUTORGANTE, em decisão fundamentada da Diretoria;

10. Inclui-se ainda no exposto, o cancelamento da bolsa por falecimento do bolsista.

11. O presente Termo poderá ser prorrogado por até 02 (dois) meses, em sua totalidade.

12. O presente Termo não corresponde a qualquer espécie de relação de emprego entre o OUTORGADO e a OUTORGANTE, vez que não configura contrato de trabalho, nem objetiva pagamento de salário, nem suas atividades caracterizam prestação de serviços.

13. As partes elegem o Foro da Cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, para a solução de quaisquer controvérsias oriundas do presente termo, e que não puderem ser resolvidas administrativamente.

14.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus efeitos legais.

Manaus-AM, 05 de agosto de 2024

--	--	--

<i>Assinatura Digital</i>	<i>Assinatura Digital</i>	<i>Assinatura Digital</i>
Henrique dos Santos Pereira Diretor do INPA	NOME DO BOLSITA Bolsista DTI-X	Josiel Urbaninho de Arruda Presidente da FUNCATE

01280.001234/2024-13

12058460v8